



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

LEI Nº 3.118/2016

De 15 de Dezembro de 2016

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – ESTRADA JUVENTINO FERREIRA DOS SANTOS.

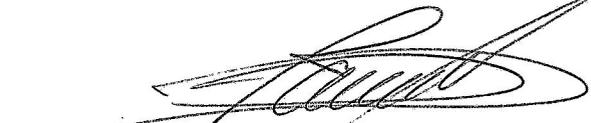
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública, no bairro Serra Velha, PLS 4025-R-Ramal, que inicia em frente a Capela Santa Cruz, seguir em frente rumo W (Oeste), e termina 910 metros após o seu início, próximo a propriedade do Senhor Antonio Vieira dos Santos, será denominada "**Estrada Juventino Ferreira dos Santos**".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 15 de Dezembro de 2016.


JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal


JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Sec. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de
Pilar do Sul, na data supra.


Silvia Ferreira dos Santos
Assistente Administrativo